



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

### RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

**Edital nº 01/2021 - Processo de Seleção de Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e de Computação do *Campus* Sobral da Universidade Federal do Ceará – Turma 2021.1.**

Resposta a recurso apresentado por: José Maria Alves de Araújo Junior.

#### 1 – ADMISSIBILIDADE

Trata-se de manifestação da Comissão de Seleção ao recurso administrativo interposto pelo candidato José Maria Alves de Araújo Junior, em face do resultado preliminar do Processo de Seleção de alunos regulares para o referido curso de mestrado. O referido candidato se manifestou da seguinte forma :

“Olá, bom dia.

Me chamo José Maria Alves de Araújo Junior.

O resultado parcial do processo seletivo para o Mestrado em Engenharia Elétrica e Computação de Sobral foi divulgado, e não concordo com minha "aprovação e não classificação". Obtive notas maiores que alguns candidatos "aprovados e classificados", o que é bem contraditório de acordo com os requisitos do Edital.

Peço que revejam sobre o meu caso. Quero uma explicação plausível.

Estou disponibilizando em anexo uma imagem comparativa.".

ORDEM	NOME	NCV	NP	FINAL
1	KAMILA AMÉLIA SOUSA GOMES	239	10,0	7,2
2	RENAN HENRIQUE CARDOSO	164	10,0	5,9

Candidato aprovado e classificado para a Área Temática 4: Algoritmos Inteligentes Aplicados na Engenharia

ORDEM	NOME	NCV	NP	NOTA FINAL
1	ALAN MARQUES DA ROCHA	185	8,3	5,7
2	JOAQUIM OSTERWARD FROTA MOURA FILHO	148,6	9,5	5,5



Candidato aprovado e classificado para a Área Temática 5: Aplicações de Eficiência Energética em Sistemas Motrizes

ORDEM	NOME	NCV	NP	NOTA FINAL
1	DENISIA DE VASCONCELOS MOTA	400	10,0	10,0

Candidato aprovado e classificado para a Área Temática 7: Conversores estáticos aplicados a sistemas de energia renovável

ORDEM	NOME	NCV	NP	NOTA FINAL
1	HUGO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	150	8,0	5,0



Candidato aprovado, mas não classificado no processo de seleção

AT	NOME	NCV	NP	NOTA FINAL
3	ELTON JOHNY LIMA DO NASCIMENTO	135	8,5	4,9
5	JOSÉ MARIA ALVES DE ARAUJO JÚNIOR	168	9,0	5,6



## – DA DECISÃO

Como consta no item 4.3 do edital desta seleção, transcrito abaixo, a seleção se dá “por área temática”, ou seja, cada candidato concorre apenas às vagas disponibilizadas pela área temática escolhida por ele.

**4.3.** O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia 30 de março de 2021, nos endereços eletrônicos <http://www.ppgeec.ufc.br> e <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>. A divulgação do resultado preliminar será feita pela ordem decrescente das notas finais apuradas, por Área Temática, com a indicação de resultado da seguinte forma: “aprovados e classificados” ou “aprovados, mas não classificados” ou “reprovados”. O calendário completo do presente Processo de Seleção encontra-se no ANEXO IV deste Edital.

Desta forma, no caso em questão, o candidato José Maria Alves de Araújo Junior concorreu para a área temática denominada AT5 (Aplicações de eficiência energética em sistemas motrizes), escolhida de livre e espontânea vontade pelo candidato, a qual disponibilizou apenas uma (1) vaga para o programa. Portanto, não faz sentido a comparação com outros candidatos classificados em outras áreas temáticas, já que o mesmo concorre apenas com aqueles que se inscreveram para a mesma área que ele.

Neste caso, três candidatos se inscreveram para esta área temática, obtendo as seguintes notas e respectivas classificações, descritas em ordem decrescente, **por área temática**, de acordo com o edital:

1º Lugar – 10,0 - Denisia de Vasconcelos Lopes (aprovada e classificada)

2º Lugar - 5,6 - José Maria Alves de Araújo Junior (aprovado mas não classificado)

3º Lugar - 3,6 - Janiel Lopes Martins (reprovado)

Em tempo, o item 4.4, deixa claro que não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas disponibilizadas, deixando a critério do programa, chamar ou não, um candidato aprovado para preencher eventualmente, uma vaga ociosa em outra área temática.

**4.4. Não há a obrigatoriedade do preenchimento do total de vagas ofertadas pelo presente edital. Caso alguma Área Temática não tenha todas suas vagas preenchidas, um candidato aprovado fora das vagas em outra Área Temática pode vir a ser chamado, dando-se preferência ao candidato que possui a maior a nota final (NF).**

Diante do exposto, entende-se que as alegações do proponente são improcedentes e a Comissão de Avaliação, com base no cumprimento do princípio do julgamento objetivo e nos critérios indicados no Edital nº 01/2021, decide manter inalterado o resultado final da seleção para o programa de pós-graduação em engenharia elétrica e de computação, edital 1/2021 no que diz respeito ao candidato aqui mencionado.

Sobral, 06 de abril de 2021

Prof. Dr. Marcus Rogério de Castro  
Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo 2021.1

Prof. Dr. Kleber Cesar Alves de Souza  
Membro da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo 2021.1

Prof. Dr. Isaac Rocha Machado  
Membro da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo 2021.1



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Cesar Alves de Souza, Usuário Externo**, em 07/04/2021, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS ROGERIO DE CASTRO, Presidente de Comissão**, em 07/04/2021, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAAC ROCHA MACHADO, Professor do Magistério Superior**, em 07/04/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1876701** e o código CRC **AA8FB3E2**.

Referência: Processo nº 23067.002724/2021-51

SEI nº 1876701

Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bloco 848 - CEP 60440-900 - Fortaleza/CE  
Fone: (85) 3366-9943 / 3366-9942 - e-mail: prposufc@ufc.br - site: [www.prppg.ufc.br](http://www.prppg.ufc.br)